



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI/2022 - Parecer do Controle Interno.**

Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2021 - Lei 8.666/93

Contratada: GILMAR E. SPIES EIRELI - ME;

Interessado: Município de Itaituba - Fundo Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho.;

Assunto: Alteração contratual.

**Em análise:**

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 20210180, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa GILMAR E. SPIES EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 01.353.934/0001-70, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato citado alhures que versa sobre a aquisição de equipamentos de capacitação de água e poços perfurados, chave box e painel de partida, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba.

**Constam do processo:**

Memorando nº 0252/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativas;

Parecer Jurídico;

Cópia do contrato;

**Dos atos:**

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 28 de junho de 2021, extinguindo-se em 28 de junho de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula segunda, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação, passando a vigorar até 25 de setembro de 2022, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

**Conclusão:**

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno manifesta-se, de forma favorável ao procedimento.*

Itaituba, 28 de junho de 2022.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**

Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017